

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201809494

Código MEC: 1642640

Código da Avaliação: 147669

Ato Regulatório: Autorização

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 298-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Autorização (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FACULDADE LOGOS - FALOG

Endereço da IES:

58172 - Campus Principal - Conjunto 01 HI Rua 1, lotes 1 a 7 Núcleo Habitacional Novo Gama. Novo Gama - GO.
CEP:72860-151

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

PEDAGOGIA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 10/11/2018 01:05:41

Período de Visita: 16/12/2018 a 19/12/2018

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

KELLCIA REZENDE SOUZA (01757034188)

Giovana Gomes Albino (02178082475) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
ADRIANA ARAUJO MAGALHAES PIRES	Especialização	Horista	CLT
Afrânio José Ribeiro de Castro	Mestrado	Horista	CLT
ALICE DA CUNHA MORALES ALVARES	Doutorado	Integral	CLT
Anderbio Marcio Silva Martins	Doutorado	Parcial	CLT
CLEZIO RODRIGUES DE CARVALHO ABREU	Mestrado	Parcial	CLT
Edmario Brandão Leite	Mestrado	Horista	CLT
ELANE PRISCILA MACIEL	Mestrado	Parcial	CLT
Evily Caetano de Lima	Mestrado	Horista	CLT
FERNANDA BARBOSA QUEIROZ	Mestrado	Parcial	CLT
FERNANDO ANTONIO VASCONCELOS FROTA	Mestrado	Parcial	CLT
GEORGE HARRISON FERREIRA de CARVALHO	Mestrado	Integral	CLT
GEORGIA FERNANDES MALVEIRA	Especialização	Parcial	CLT
HALINE GERICA DE OLIVEIRA ALVIM	Doutorado	Parcial	CLT
JOAO PAULO CAMPOS FERNANDES	Doutorado	Integral	CLT
JULIENE AZEVEDO OLIVEIRA	Mestrado	Parcial	CLT
JUSSARA REGINA DE SOUZA LISBOA	Doutorado	Parcial	CLT
KAUANE DURAES DO ROSARIO	Mestrado	Integral	CLT
Leonel Alves de Oliveira	Mestrado	Parcial	CLT
Lidiane Batista Muniz	Doutorado	Integral	CLT

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício
Luciano Fernandes Silva	Especialização	Parcial	CLT
MARCIO PEREIRA DIAS	Mestrado	Parcial	CLT
Maria Lucia de Abreu Hanriot	Mestrado	Parcial	CLT
Marli Peixoto Vasconcelos de Araujo	Especialização	Integral	CLT
MICHELLE CRISTINA GUERREIRO DOS REIS	Doutorado	Parcial	CLT
RAFAEL ASSUNCAO GOMES DE SOUZA	Mestrado	Integral	CLT
RAFAEL PERSEGHINI DEL SARTO	Doutorado	Parcial	CLT
ROGERIO ALVES DA SILVA	Mestrado	Parcial	CLT
SAMUEL MARCHET	Especialização	Parcial	CLT
Thamis Do Prado Pires	Especialização	Horista	CLT
VANIA FARIAS PAULINO DE ARAUJO	Especialização	Parcial	CLT
VILMA ALVES DA SILVA	Especialização	Horista	CLT
VINICIUS RICARDO DE SOUZA	Mestrado	Integral	CLT
YWLLE ROCHA ANHETTI	Especialização	Horista	CLT

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA LOGOS LTDA – CESPEL

2. Informar o nome da IES.

FACULDADE LOGOS (FALOG)

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A mantenedora da Faculdade Logos (FALOG) consiste no CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA LOGOS LTDA – CESPEL com o CNPJ n. 14.963.715/0001-54. Segundo o PDI (P. 06), o centro de ensino superior contempla as seguintes empresas conveniadas e coligadas: L.W DIAGNÓSTICOS – CNPJ 08.490.940 0001-18, VALDECI DA SILVA DIAS ME – CENTRO CLÍNICO E RADIOLÓGICO LOGOS CNPJ 01.284.871 0001-47, COLÉGIO LOGOS CNPJ 01.530.726 0001-53, FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA VIVENDA 37.638.988 0001-29, POLICLINICA PRÓ-VIDA CNPJ 13.135.351 0001-51.

A FALOG está localizada no seguinte endereço: Conjunto 01 HI Rua 1, lotes 1 a 7 Núcleo Habitacional Novo Gama, Centro. Novo Gama - GO. CEP:72860-151

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

Perfil:

A Faculdade Logos (FALOG) é um estabelecimento isolado de ensino superior mantido pelo CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA LOGOS LTDA – (CESPEL), com sede e foro em Novo Gama-GO.

Missão:

Conforme o PDI, a FALOG busca se consolidar como uma IES de excelência no desenvolvimento de pessoas, na produção e socialização do conhecimento nos diversos campos do saber a partir da articulação do tripé ensino, pesquisa e extensão, de modo a assegurar o exercício pleno da cidadania de toda a sua comunidade a partir da formação humanística, crítica, ética e reflexiva.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a criação do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

O PPC traz a descrição socioeconômica do Município de Novo Gama-GO, quando relata a clara necessidade da implantação de novos cursos superiores, em especial, o curso de Pedagogia, tendo em vista, mediante indicadores, o crescimento da população; o grande potencial de desenvolvimento econômico e social da região projetados pelas demandas de mercado. Essa iniciativa exige a formação de profissionais qualificados, conscientes das necessidades específicas da população local, dos benefícios sociais advindos da sua ação, da relevância e prioridade de sua atuação para crescimento e evolução da região.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Faculdade Logos, em 2012, com o intuito de mais uma vez contribuir com o desenvolvimento da região, propôs a implantação de cursos em nível superior - graduação e superior em tecnologia, na cidade de Novo Gama, no Estado de Goiás.

A IES tem sua origem a partir da educação profissional, com a oferta de cursos técnicos. Sua trajetória, na educação pós-médio foi iniciada no município de Novo Gama-GO no ano de 1998 “com curso na Educação Profissional, mais comumente denominado de Ensino Profissionalizante, sendo o seu curso pioneiro o de Auxiliar de Enfermagem. [...] A trajetória educacional da marca Logos na educação vem de toda uma experiência com cursos técnicos profissionalizantes de sucesso, o que de certa forma garante a pretensão de ascender à Educação Superior, principalmente, nos cursos superiores de tecnologia a que esta instituição se propõe, visto que, atualmente, devido às exigências do mundo do trabalho competitivo por mão-deobra com talento e qualificada, os cursos superiores de tecnologia têm sido uma grande alternativa para os estudantes que concluem os cursos técnicos, que, na maioria, trilham o caminho da formação superior através dos cursos tecnológicos” (PDI, p. 5).

Em 2012 foi criada a Faculdade Logos com o intuito de contribuir com o desenvolvimento da região a partir da implantação de cursos em nível superior - graduação e superior em tecnologia, na cidade de Novo Gama- GO. A IES, desde a sua criação, focou no campo da saúde, com do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia e Graduação em Enfermagem.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Curso de Graduação em Pedagogia

Grau: Licenciatura

8. Indicar a modalidade de oferta.

Modalidade: Presencial

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Faculdade Logos - Conjunto 01 HI Rua 1, lotes 1 a 7 Núcleo Habitacional Novo Gama, Centro. Novo Gama - GO. CEP:72860-151

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Conforme evidenciado no PPC, a construção da proposta do curso de Pedagogia do IES se deu coletivamente a partir do resultado das reuniões “do Colegiado e da Coordenação de Curso, em seu esforço permanente de promover avaliações continuadas do atual currículo, de seu

funcionamento, de avaliações, de decisões, de virtudes, de resultados final deste longo trabalho, em diversas frentes, de discussão, de avaliação e de deliberações. Além disto, o Projeto foi referendado pelo Núcleo de Desenvolvimento Estruturante do Curso, (NDE), bem como homologado pelo Colegiado do Curso e pelo Conselho Acadêmico" (PPC, p. 10).

O PPC identifica as características do curso de Pedagogia e está organizado em itens contendo: princípios, organização didático-pedagógica; coordenação e corpo docente; currículo; estágios supervisionados, atividades práticas complementares; iniciação à pesquisa e extensão, processos de avaliação; corpo discente com perfil dos egressos, bem como instalações: salas de aula, dos professores, biblioteca e laboratórios.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O Curso de Pedagogia da IES foi concebido com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996, na Resolução CNE n. 1/2006 e pela Resolução CNE n. 2/2015, que regulamenta as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura), cursos de formação pedagógica para graduados, cursos de segunda licenciatura e para a formação continuada.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

O Curso está em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996 e com a Resolução CNE n. 2/2015, que regulamenta as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

Atende, também, ao disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e ao Decreto nº 5.296/2004, que dispõe sobre as condições de acesso para portadores de necessidades especiais, à Resolução CNE/CP nº 01/2004, sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena; à Lei nº 9.795/1999, sobre as Políticas de Educação Ambiental e à Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso, conclui-se que o presente processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas, para a fase de análise documental, pelo Decreto nº 9.235/2017 e pelas Portarias MEC nº 20 e 23/2017 e as alterações promovidas pela Portaria Normativa nº 741, de 2 de agosto de 2018.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

No processo, consta uma diligência datada de 22/06/2018 e respondida pela IES em 23/07/2018, relativa à solicitação de documentos comprobatórios voltados à:

1. natureza do imóvel onde funcionará o curso;
2. regulamentação das atividades complementares a serem realizadas no âmbito do curso;
3. regulamentação do estágio curricular.

Respondida a diligência com a anexação dos referidos documentos, o processo foi analisado em 21/08/2018 e assinado em 19/09/2018 com resultado satisfatório.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

A previsão para funcionamento do curso será nos turnos matutino e noturno.

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

O PPC apresenta uma carga horária total de 3.228 horas de atividades no curso. Não há menção no documento da equivalência dessa carga horária em hora aula.

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

O tempo mínimo para integralização é de 4 anos ou 8 semestres letivos. O PPC não apresenta um período máximo para essa integralização.

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O PPC evidencia apenas que a coordenadora do curso é doutora, mas não especifica sua formação nem a área em que se constituiu sua pós-graduação *stricto sensu*. Em relação ao regime de trabalho, o quadro 17, contido na página 140, anuncia que será parcial, porém, o item 3.2.2, contido na página 142, contradiz essa informação definindo que seu regime de trabalho será integral (CLT), com 20 horas destinadas a essa coordenação. Não há maiores informações sobre sua formação ou tempo de exercício da coordenadora nesse documento.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

O IQCD, no âmbito do curso, consta de 15,1, conforme dados anunciados no PPC.

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

De acordo com as informações constantes no PPC, o quadro docente para atuação no curso é formado por: 1 doutor, 3 mestres e 5 especialistas, totalizando 9 profissionais.

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

São ofertadas as disciplinas de Inglês Instrumental e Espanhol Instrumental como disciplinas eletivas no curso. Dentre as disciplinas obrigatórias não constam ofertas em língua estrangeira.

22. Informar previsão de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A estrutura curricular evidencia a oferta da disciplina Letramento em Libras no 6º período do curso, com caráter obrigatório.

23. Explicitar previsão de oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

De acordo com o item 2.8.3 do PPC, a IES "prevê convênios com escolas, consultórios, empresas, hospitais, centros comunitários, igrejas e outros estabelecimentos que atuem de alguma forma diretamente com a construção de conhecimento e aprendizagem." Não há maiores especificidades sobre esses convênios.

24. Informar sobre a previsão de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

NSA

25. Descrever o sistema previsto de acompanhamento de egressos.

Não há indicação de sistema de acompanhamento de egressos no PPC constante no sistema.

26. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,00

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

3

Justificativa para conceito 3:As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa constam no PDI, porém, nesse documento, não se voltam ao âmbito do curso. A vinculação dessas políticas com o curso de Pedagogia aparece especificada apenas no PPC.

1.2. Objetivos do curso. 4

Justificativa para conceito 4:No PPC apensado no sistema encontram-se sistematizados todos os objetivos referentes ao curso, tanto em âmbito geral quanto específicos, e na constituição desses objetivos são considerados o perfil do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional e características locais e regionais; estas bem mais enfatizadas oralmente durante as reuniões realizadas na visita in loco.

1.3. Perfil profissional do egresso. 5

Justificativa para conceito 5:O PPC apresenta claramente o perfil profissional esperado do egresso e este corresponde às DCN existentes para o curso de Pedagogia. Nesse documento encontram-se expressas as competências a serem desenvolvidas pelo discente e são percebidas articulações dessas competências com necessidades locais e regionais. Além disso, por já haver toda uma estrutura física em funcionamento na área da saúde em virtude dos cursos atualmente ofertados, a visita in loco pode verificar o planejamento da IES em ampliar a formação desse egresso com a futura disponibilização de um curso de pós-graduação lato sensu centrado na pedagogia hospitalar, considerando essa estrutura física já presente e também o mercado de trabalho existente na região.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). 4

Justificativa para conceito 4:O PPC evidencia uma proposta de estrutura curricular que considera itens significativos ao pleno desenvolvimento do curso, tais como: flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade metodológica, compatibilidade da carga horária, a relação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS como componente obrigatório e a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação. Essa realidade pode ser vislumbrada também nos discursos realizados durante as reuniões na visita in loco.

1.5. Conteúdos curriculares. 5

Justificativa para conceito 5:Os conteúdos curriculares apresentados no PPC correspondem diretamente com a constituição de perfil profissional prevista para o egresso, são atualizados, compatíveis com as cargas horárias e as bibliografias, apresentando acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, sobretudo com a oferta da disciplina "Educação Ambiental e Cidadania" ofertada no 3º período, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, com ofertas de disciplinas como "Formação docente para a diversidade" e "Cultura e Literatura Africana e Indígena". Além disso, encontra-se mencionado no PPC que os conteúdos vinculados à educação ambiental e à esta última abordagem se mostrarão de forma transversal em todas as demais disciplinas componentes da estrutura curricular. Assim, a previsão dessa realidade, bem como de conteúdos previstos em outras disciplinas dessa estrutura, apontam diferenças importantes para a área profissional e induzem o contato com o conhecimento recente e inovador.

1.6. Metodologia. 4

Justificativa para conceito 4:A metodologia descrita no PPC mostra-se coerente com as DCN do curso e permitem o desenvolvimento dos conteúdos componentes da estrutura curricular; além disso, atendem às estratégias de aprendizagem, ao processo de acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente, apresentando-se correspondente com práticas pedagógicas estimuladoras da ação discente e articuladoras da relação entre teoria e prática.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4:O estágio curricular supervisionado encontra-se descrito no PPC, apresenta carga horária adequada e compatível com a Resolução nº 2 de julho de 2015 e evidencia a forma como deverão ocorrer as relações entre orientador/aluno, bem como o atendimento às atividades de coordenação e supervisão. Não há termo de convênio firmado exclusivamente para o estágio no âmbito do curso de Pedagogia, no entanto, foram apresentados diversos termos de convênios com instituições públicas e privadas destinados à realização de estágios dos demais cursos ofertados pela IES, o que confirma o discurso apresentado na reunião ocorrida com a gestão, durante a visita in loco, de que tais convênios serão estendidos à área da educação a partir do momento em que ocorra a autorização e, conseqüentemente, a oferta do curso de Pedagogia, garantindo, assim, a realização do respectivo estágio e a efetivação de estratégias integradoras entre ensino e mundo do trabalho, cuja concretização corresponde às competências previstas no perfil do egresso.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4:Há clara definição documental do estágio curricular supervisionado como componente formativo a ser cumprido pelo aluno no curso de pedagogia, sobretudo, com ênfase no PPC e com a existência de regulamento próprio para essa atividade. Tal definição evidencia plena vivência do estudante na realidade escolar, sua participação em conselhos de classe/reuniões de professores, em especial, na última etapa desse estágio e a relação com a rede de escolas da Educação Básica onde, a partir de convênios firmados, serão desenvolvidas as respectivas atividades, principalmente, no âmbito municipal. É prevista ainda a forma de registro acadêmico para os resultados advindos desse estágio e descrito o modo como o orientador (professor da IES) deverá proceder para o acompanhamento do estudante no cumprimento do referido componente curricular.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4:Há clara definição da relação teoria e prática nas proposições documentais referentes ao estágio curricular supervisionado a ser realizado. Essas proposições contemplam ainda a articulação entre o currículo do curso e aspectos práticos da Educação Básica, o embasamento teórico das atividades planejadas no campo da prática, a participação do licenciando em atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação realizadas pelos docentes da Educação Básica, a reflexão teórica acerca de situações vivenciadas pelos licenciandos e a produção de relatórios parciais, em cada uma das etapas desenvolvidas, bem como um relatório final contendo as vivências e realizações do estágio. O PPC destaca ainda a proposta de divulgação das atividades resultantes do estágio, conforme previsto no item 2.15.4, que trata "Dos resultados do estágio". Esse item evidencia que: "Os resultados do estágio entendidos como relevantes para os discentes, para as escolas de educação básica ou unidades concedentes, serão disseminados entre o Curso de licenciatura em Pedagogia e a escola ou unidade concedente, com vistas ao planejamento de atividades inovadoras, criação e divulgação de produtos que articulam e sistematizam a relação teoria e prática". As atividades inovadoras mencionadas, no entanto, não encontram-se especificadas no referido documento.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4:As atividades complementares encontram-se previstas no PPC, apresentam regulamento e manual próprios (confirmados na visita in loco), destacam uma carga horária de 200 horas, uma significativa diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, bem como a atenção à formação geral e específica do discente.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 1

Justificativa para conceito 1:Na visita in loco, desde a reunião inicial com os dirigentes e a coordenação do curso até a reunião do NDE, em vários momentos foram reforçados os discursos de que houve consenso por não se realizar TCC no curso de Pedagogia da IES, em vista que ocorrerá um processo de incentivo à produção de trabalhos acadêmicos desde o segundo semestre do curso, o que torna desnecessária essa produção exclusiva apenas no final dos estudos. Assim, por convicção metodológica dos responsáveis, esse instrumento não está previsto no âmbito do curso ou nos documentos a ele referentes.

1.12. Apoio ao discente. 4

Justificativa para conceito 4:De acordo com o PPC (p. 118), "a IES conta com as seguintes ações de apoio ao discente: a) apoio

pedagógico; b) apoio psicopedagógico; c) apoio financeiro; d) apoio para realização de estágios não remunerados; e) apoio extraclasse: monitoria e nivelamento; apoio para participação em centro acadêmico; apoio para acessibilidade metodológica e instrumental". Informações sobre esse apoio encontram-se dispostas também no PDI da instituição, indicando atenção a essa realidade. Além disso, na visita in loco foi possível conhecer o espaço onde se desenvolve o Núcleo de Apoio Psicopedagógico, bem como ouvir relatos dos dirigentes e da coordenação do curso sobre as formas de apoio financeiro, monitoria, estágios não obrigatórios remunerados, nivelamento, dentre outras ações desenvolvidas pela IES nessa perspectiva.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 5

Justificativa para conceito 5: Nas reuniões realizadas durante a visita in loco, sobretudo com o grupo do NDE e da CPA, foi possível perceber que gestão do curso tem como proposta considerar a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como bases para o constante planejamento do curso, com divulgação dos resultados obtidos nessas avaliações para a comunidade acadêmica e também uma contínua revisão dos instrumentos e processos autoavaliativos do curso.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4: As tecnologias de informação e comunicação planejadas e disponibilizadas pela IES com fins de favorecer o desenvolvimento nos processos de ensino e de aprendizagem possibilitam a execução do projeto pedagógico do curso, permitem a acessibilidade digital e comunicacional e a interatividade entre docentes e discentes, bem como promovem o acesso a materiais e recursos didáticos a qualquer hora e lugar, em especial, pela disponibilização de uma página web para toda a comunidade acadêmica que propicia o acesso a diferentes links vinculados ao universo acadêmico, como a biblioteca (acervo físico e virtual - Pearson), documentos institucionais, trabalhos e resultados da CPA, dentre outros.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4: Na composição do PPC, o item 2.13, página 126, descreve os procedimentos de acompanhamento e de avaliação a serem assumidos para os processos de ensino e de aprendizagem no âmbito do curso. Esses procedimentos, cumprindo o que se encontra regulamentado no Regimento Geral da IES, artigos 69 ao 77, correspondem à concepção do curso, viabilizam o desenvolvimento e a autonomia do discente com mecanismos voltados a sua natureza formativa e propiciam informações sistematizadas acerca dos resultados por ele alcançados.

1.20. Número de vagas. 4

Justificativa para conceito 4: O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, com dados publicados pelo IBGE sobre o crescimento populacional no município e na região, o número de matrículas no ensino médio em escolas do município e circunvizinhas, dentre outros, que comprovam a adequação na oferta. Além disso, a visita in loco pode comprovar a equivalência desse número de vagas com as condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino, bem como com o corpo docente previsto para atendimento às demandas do curso.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. 4

Justificativa para conceito 4: Os convênios previstos no PPC, bem como os termos de convênios já existentes na instituição com órgãos públicos para atendimento aos alunos de outros cursos, demonstram possibilidades de ações integradoras com a rede pública de ensino, sobretudo, a municipal, também no curso de pedagogia. Esses convênios têm como previsão principal, no que tange ao curso, a concretização das atividades de estágio curricular supervisionado, o que permite o desenvolvimento, a execução e a avaliação das estratégias didático-pedagógicas, inclusive com o uso de tecnologias educacionais, apreendidas ao longo do curso; além da vivência de experiências documentadas e abrangentes cujos resultados apresentam significativa relevância tanto para os estudantes quanto para as escolas que os receberem em parceria.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5: As atividades práticas de ensino estão previstas no PPC, apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e do curso de Pedagogia, bem como com as demais proposições evidenciadas no PPC. Essas atividades, encontradas neste documento no item 2.16, são descritas numa distribuição entre aquelas definidas como disciplinares, as constantes do estágio curricular supervisionado e as complementares, assim, mostram-se distribuídas ao longo de todo o curso e impulsionadoras da relação entre teoria e prática.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

3,63

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 4

Justificativa para conceito 4: A IES tem o NDE instituído com sua composição e atribuições. No PPC são apresentados os membros da comissão, que totalizam 5. Mais de 20% possuem vínculo de tempo integral e mais de 60% dispõem de formação *scritu sensu*. Há registros de atuação do NDE (Atas) sobre os estudos de atualização do PPC. Há, também, o regulamento do NDE, no qual prevê a apresentação dos instrumentos de avaliação sobre o perfil do egresso. Essa constatação também foi evidenciada durante a visita in loco, na reunião com os professores membros. Contudo, tanto na análise documental, quanto na referida reunião, não foi evidenciado o planejamento de procedimentos da instituição para assegurar a permanência de parte dos membros do NDE até o ato regulatório seguinte.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

2.3. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

Justificativa para conceito 5: A coordenação do curso de Pedagogia está sob a responsabilidade da Profa. Jussara Regina De S. Lisboa. A coordenadora tem licenciatura em Pedagogia e Letras; Mestrado e Doutorado em letras/linguística. O regime de trabalho é de

tempo integral, considerando 40h semanais de trabalho, nele reservado de 20h para a coordenação do curso. Contudo, é importante mencionar que embora o PPC da instituição especifique esse regime no item referente a coordenação do curso (P. 142), evidencia-se no próprio documento a contradição de informações presentes no quadro de composição do NDE (p. 140) e no corpo docente inicial (p. 147). Em ambos constam que o vínculo da referida professora com a IES será parcial. O plano de gestão está previsto, também, no PPC e apresenta as estratégias de relação do coordenador com os docentes, discentes e colegiados superiores. Além disso, o mesmo documento aponta os indicadores de desempenho da coordenação e como será a administração do corpo docente (P. 143 - 144). No plano de ação da coordenação há a compreensão da necessidade de conseguir ampliar a formação *scrito sensu* do quadro de docentes do curso, o que se configura como uma iniciativa que visa a melhoria contínua do curso.

2.4. Corpo docente.

4

Justificativa para conceito 4: Há relatório de estudo que apresenta a investigação da relação entre a formação dos professores com a coerente distribuição dos componentes curriculares do curso para atender as especificidades do perfil do egresso desejado. No PPC (P. 144) também é evidenciado que, desse modo, a atuação do profissional fomentará o raciocínio crítico com base na literatura recente da área, bem como, a partir do incentivo de pesquisa a outros referenciais. Todavia, mesmo que os dirigentes, durante a visita *in loco*, tenham mencionado a pretensão da criação de uma revista científica para a divulgação de trabalhos produzidos no curso, não foi possível evidenciar nenhum registro concreto do incentivo a produção de conhecimento por meio da existência de grupos de estudo/pesquisa e de publicações.

2.5. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

Justificativa para conceito 5: O PPC (P. 147-148) aponta o quadro docente para os dois primeiros anos do curso de Pedagogia, no qual consta 9 professores, 2 com vínculo integral e 7 parcial/horista. Considerando o relatório de estudos apresentados para essa comissão sobre a relação da formação dos professores e o perfil do curso, evidencia-se que os mesmos terão condições de atender as demandas iniciais do curso, dentre elas: o atendimento aos discentes, a participação nos órgãos colegiados, o planejamento didático-pedagógico e a elaboração e correção das avaliações de aprendizagem. Conforme o Plano de ação da coordenação, nota-se que haverá a utilização dos registros dos professores para o planejamento da gestão, o que possibilitará a melhoria contínua do curso.

2.6. Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior). NSA para cursos de licenciatura.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

2.7. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

3

Justificativa para conceito 3: A análise dos currículos de dos documentos comprobatórios dos docentes relacionados para o curso permitiu confirmar a experiência na educação básica da maioria do quadro. Durante a visita *in loco* foi apresentado um relatório que justifica a relação dessa experiência, uma vez que permitirá um trabalho de contextualização do processo de ensino-aprendizagem a partir das trajetórias na magistério na educação básica, bem como, na utilização de uma prática em sintonia com a realidade dos alunos(as). Por outro lado, não há no PPC, bem como no relatório, o registro de como será a sistematização da utilização dessas experiências na elaboração de avaliações e na melhoria da gestão do curso.

2.8. Experiência no exercício da docência superior.

3

Justificativa para conceito 3: A partir da análise dos currículos e dos documentos comprobatórios dos professores relacionados para o curso, foi possível confirmar a experiência na docência de ensino superior de todos do quadro. Durante a visita *in loco* foi apresentado relatório de estudos que sinaliza que as experiências no magistério superior facilitarão a promoção de ações que identificam as dificuldades de aprendizagem, bem como, oportunizarão a contextualização da prática pedagógica. Em reunião realizada com os professores, durante a visita *in loco*, evidenciamos o relato de várias experiências profissionais no ensino superior que poderão contribuir com a sistematização de ações formativas voltadas para atender o perfil do egresso de Pedagogia desejado pela IES. Em contrapartida, não consta no relatório como serão sistematizadas as avaliações a partir da experiência desses docentes.

2.9. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

2.10. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

2.11. Atuação do colegiado de curso ou equivalente.

4

Justificativa para conceito 4: O PPC (P. 152) prevê a institucionalização do colegiado do curso de Pedagogia, que deverá ser regulamentado se pautando nos princípios estabelecidos pelo regimento geral da IES. Sua representatividade deve contemplar docentes e discentes. A periodicidade das reuniões será semestralmente. Durante a visita *in loco* foi apresentado a essa comissão o relatório de estudos do Colegiado do Curso de Pedagogia. Nesse documento consta o fluxograma dos processos para o encaminhamento das decisões, bem como, a sistemática referente ao suporte de registro e acompanhamento da execução das deliberações do órgão. Ainda que conste os indicadores, não foi possível evidenciar como será realizada a avaliação periódica de desempenho do colegiado para melhorias das práticas de gestão.

2.12. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

2.13. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

2.14. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que visam a ofertar disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA.

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

1

Justificativa para conceito 1: Para esta análise foram consideradas as produções comprovadas e anexadas ao currículo. Nesse sentido, evidenciou-se que mais de 50% do quadro docente não possuem produção científica, cultural, artística ou tecnológica comprovadas, o que se configura um desafio para a gestão do curso, pois esse dado comprometerá o desenvolvimento do tripé ensino-pesquisa-extensão.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

3,56

3.1. Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral. Considerar os espaços de trabalho para os docentes em Tempo Integral do primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

5

Justificativa para conceito 5: Conforme averiguação durante a visita *in loco*, a IES dispõe de espaço de trabalho para os professores que tem vínculo integral com a instituição. Esse local viabiliza o atendimento de discentes e orientandos de forma reservada e segura. Embora a FALOG não disponha, por exemplo, de gabinetes de trabalho, que são ambientes exclusivos destinados aos docentes em regime de tempo integral, o espaço existente apresenta condições estruturais (Mesas, cadeiras, armários, computadores e impressora) que permitem a realização satisfatória do trabalho pedagógico. Vale ressaltar, também, que a IES se encontra em processo de reformas visando a expansão física de suas instalações, o que possibilita o planejamento para oferecer, futuramente, estrutura com gabinetes de trabalho exclusivos para os docentes em tempo integral.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.

4

Justificativa para conceito 4:A visita in loco permitiu identificar que o local destinado para o trabalho do coordenador do curso apresenta equipamentos adequados, condições de acessibilidade e possibilita o atendimento individualizado e privado. Embora o espaço físico seja limitado para o desenvolvimento de atividades com grupos, há uma sala anexada (Compartilhada com a CPA e NDE) que visa atender essa finalidade. A visita in loco também evidenciou que não consta "recursos tecnológicos diferenciados" que possam ser considerados como formas distintas de trabalho.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. Considerar a sala coletiva de professores para os docentes do primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5:A visita in loco à sala coletiva dos professores permite-nos afirmar que se trata de um espaço amplo, bem iluminado, climatizado, com banheiro privativo, computadores com acesso à internet e rede sem fio (wi-fi). A sala possui mesas e cadeiras confortáveis, armários individuais para guarda de materiais e objetos pessoais com segurança. O ambiente ainda reserva espaço para o convívio e lazer, com televisão e poltronas confortáveis, bem como, uma pequena copa que tem micro-ondas, cafeteira e bebedouro. A sala oportuniza condições satisfatórias para o trabalho docente e apresenta acessibilidade, recursos tecnológicos de informação, além de propiciar o descanso, convívio social e atividades de integração. Existem, ainda, funcionários para o apoio técnico-administrativo que auxiliam os professores nos turnos matutino e noturno (Períodos que estão previstos para as atividades do curso de Pedagogia).

3.4. Salas de aula. Considerar as salas de aula para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5:Durante a visita in loco foram apresentadas pela IES mais de 10 salas disponibilizadas para os dois primeiros anos do curso. As salas apresentam manutenção periódica, conforto, iluminação e ventilação adequada, bem como, condições de acessibilidade (Piso tátil, placas de identificação em braile, espaço para cadeirantes). Há salas que acomodam 50 discentes e outras 80. Os espaços permitem mobilidade de condições de configurações espaciais distintas e TVs smarts com acesso a internet, o que viabiliza a utilização de mídias interativas e metodologias ativas que são capazes de ampliar, de forma exitosa, as práticas pedagógicas.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. Considerar o laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática, para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 2

Justificativa para conceito 2:O laboratório de informática, conforme visita in loco, oferece acesso a internet via cabo e por wi-fi, com a velocidade de 40 mega dedicados. Os computadores disponibilizados são desktop e dispõe de bom estado de conservação. Contudo, o espaço apresenta limitações no tocante ao conforto e a acomodação de uma turma de 50 alunos (Número da previsão das turmas de Pedagogia estabelecidos no PPC do curso). As baias são pequenas, só há 20 computadores e a disposição das bancadas são muito próximas, o que atrapalha o trânsito dos professores para a realização de atendimento individualizado. Esses fatores inviabilizam o desenvolvimento de atividades pedagógicas de forma satisfatória. Ademais, a localização da sala dificulta a interação dos discentes, assim como a biblioteca, que se encontram no subsolo do prédio, enquanto que as salas de aula estão em outros andares.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia básica para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 3

Justificativa para conceito 3:Em visita in loco foi possível evidenciar que o acervo é constituído de forma física e virtual, sendo tombado, porém, com obras que não estão etiquetadas. Há pouquíssimos títulos físicos presentes na biblioteca que são específicos da bibliografia básica da Pedagogia. Todavia, foi apresentada a essa comissão pela IES um comprovante de aquisição de livros para o curso. Nas atas do NDE constam que houve a discussão referente a atualização da bibliografia e há um relatório que comprova a justificativa da escolha dos referenciais, que estão em convergência com a matriz curricular e o número de vagas pretendidas pelo curso. Contudo, não há na biblioteca exemplares e/ou assinaturas de acesso virtual de periódicos especializados e qualificados da área. A bibliotecária informou apenas que a instituição prevê essa aquisição. A biblioteca dispõe de instalações físicas limitadas, no qual o espaço é pequeno, o acesso ao acervo físico inviabiliza o trânsito das pessoas, sobretudo, das com deficiência. Além disso, algumas salas de estudo coletivo carecem de mobiliário.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 3

Justificativa para conceito 3:Constatou-se, durante a visita in loco, que o acervo da bibliografia complementar é físico e tombado. Evidenciou-se, também, que o acervo foi organizado conforme Classificação Decimal Universal (CDU). Há pouquíssimos títulos físicos presentes na biblioteca que são específicos da bibliografia da pedagogia, tanto da básica, quanto da complementar. Todavia, foi apresentada a essa comissão pela IES um comprovante de aquisição de livros para o curso. Nas atas do NDE constam que houve a discussão referente a atualização da bibliografia e há um relatório que comprova a justificativa da escolha dos referenciais da bibliografia complementar, que estão em convergência com a matriz curricular e o número de vagas pretendidas pelo curso. Contudo, não há na biblioteca exemplares e/ou assinaturas de acesso virtual de periódicos especializados e qualificados da área. A bibliotecária informou apenas que a instituição prevê essa aquisição. A biblioteca dispõe de instalações físicas limitadas, no qual o espaço é pequeno, o acesso ao acervo físico inviabiliza o trânsito das pessoas e algumas salas de estudo coletivo carecem de mobiliário.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. Considerar os laboratórios para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 2

Justificativa para conceito 2:De acordo com a IES, o Laboratório de Informática consiste no laboratório de formação básica para o curso de Pedagogia. A partir da visita in loco foi possível identificar que o espaço oferece internet via cabo e por wi-fi, com velocidade de 40 mega. Ainda que os computadores disponibilizados estejam em bom estado de conservação e tenho um exclusivo para pessoas com deficiência, seu número é muito limitado para atender uma turma de 50 alunos (O que é previsto para cada turno de oferta). As baias são pequenas, só há 20 computadores e a disposição das bancadas são muito próximas, o que atrapalha o trânsito dos professores para a realização de atendimento individualizado. Esses fatores inviabilizam o desenvolvimento de atividades pedagógicas de forma satisfatória. A localização da sala dificulta a interação dos discentes, assim como a biblioteca, que se encontram no subsolo do prédio, enquanto que as salas de aula estão em outros andares. Embora tenha um técnico de Tecnologia de informática, ele atende todas as demandas da instituição, o que pode ser mostrar insuficiente para o atendimento das demandas específicas do curso tendo a vista o número de vagas previstas.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. Considerar os laboratórios para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 3

Justificativa para conceito 3:Na visita in loco foi apresentada a "Brinquedoteca", como o laboratório para a formação específica do pedagogo. Esse espaço oferece condições de acessibilidade, com previsão de manutenção periódica de limpeza e conservação. O local dispõe de diversos insumos, como brinquedos didáticos e simbólicos, bem como mesas, cadeiras, armários e recursos de tecnologia de informação e comunicação, como uma TV com acesso a internet. Ao lado do laboratório consta uma sala multidisciplinar, no qual poderá ser utilizada pelo professor para a realização de aulas. Ainda que o espaço oportunize a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma satisfatória, essa comissão não constatou, em análise no PPC, Regimento dos Laboratórios, Regulamento e Plano de ação da brinquedoteca, registros de como será sistematizada a avaliação quanto as demandas e a qualidade do serviços prestados.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

13.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

13.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

13.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

13.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

- Giovana Gomes Albino (ponto focal da comissão)
- Kellcia Rezende Souza

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código de Processo: 201809494

Código de Avaliação: 147669

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

FACULDADE LOGOS (FALOG)

Faculdade Logos - Conjunto 01 HI Rua 1, lotes 1 a 7 Núcleo Habitacional Novo Gama, Centro. Novo Gama - GO. CEP:72860-151

4.4. Informar o ato autorizativo.

Autorização de Curso para a modalidade presencial.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas pretendidas.

Pedagogia, Licenciatura - presencial. 200 vagas anuais.

4.6. Explicitar os documentos utilizados como base para avaliação (PDI e sua vigência; PPC; Projeto de Autoavaliação e demais relatórios da IES).

A esta comissão de avaliação foram apresentados os seguintes documentos:

PDI; PPC; Regimento Geral da IES; Plano de Carreira Docente e Plano de Carreira Funcionários Técnico-Administrativos; Pastas de Documentação de Professores - Currículo e comprovantes; Atas e documentos do NDE, Colegiado e CPA; Relatório de estudos do corpo docente; Regulamento Estágio Supervisionado; Regulamento das Atividades Complementares; Regimento interno da Biblioteca; Plano de ação do coordenador; Regimentos dos laboratórios; Relatório de Estudos da Matriz Curricular do curso; Regulamento do núcleo de apoio psicopedagógico e termos de convênios.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Após estudo dos documentos disponibilizados pela Faculdade Logos e, também, das atividades realizadas durante a visita in loco, a Comissão Avaliadora sistematizou a análise qualitativa sobre cada dimensão, conforme apresentação a seguir:

Dimensão I - Organização didático-pedagógica

No que concerne às políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa constam no PDI, porém, não se voltam ao curso. A vinculação dessas políticas à pedagogia consta apenas no PPC. Neste documento podem ser encontrados também: os objetivos do curso; o perfil profissional esperado do egresso (correspondente com as DCN); as competências a serem desenvolvidas pelo discente em articulação com necessidades locais e regionais; o planejamento da IES em ampliar a formação do egresso com a disponibilização de cursos de pós-graduação lato sensu; a estrutura curricular com consideração de critérios como flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade metodológica, compatibilidade da carga horária, relação teórico-prática, oferta da disciplina de LIBRAS e articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação; os conteúdos curriculares numa correspondência com o perfil profissional do egresso; a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, da educação em direitos humanos e da educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena tanto em disciplinas específicas quanto de forma transversal nos demais componentes curriculares; a metodologia coerente com as DCN e com o desenvolvimento da estrutura curricular; o estágio curricular supervisionado com carga horária adequada e com definições sobre sua realização e a forma de registro acadêmico de seus resultados; as atividades complementares com atenção às formações geral e específica do discente; as ações de apoio ao discente; as formas de avaliação a serem consideradas para a autoavaliação do curso; as tecnologias de informação e comunicação disponibilizadas; os procedimentos de acompanhamento e de avaliação para os processos de ensino e de aprendizagem; o número de vagas fundamentado em estudos com dados que comprovam a adequação da oferta com as condições de infraestrutura física e tecnológica, bem como com o corpo docente; os convênios previstos e as possibilidades de ações integradoras na rede pública de ensino, sobretudo, a municipal; e, por fim, as atividades práticas de ensino em conformidade com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e do curso de Pedagogia, distribuídas ao longo de todo o curso. O referido PPC não contempla apenas a definição de Trabalho de Conclusão de Curso como um componente a ser cumprido. A explicação para esse fato, ocorrida em reuniões vivenciadas na visita in loco, deve-se à proposta de produção de trabalhos acadêmicos desde o segundo semestre do curso, o que torna desnecessária essa construção de TCC exclusiva apenas no final dos estudos.

Dimensão II – Corpo Docente e Tutorial

Os órgãos representativos de estruturação do curso, como NDE e o Colegiado, apresentam-se de modo claro nos documentos analisados e nas ações de verificação mediante reuniões com as diferentes representatividades. O regime de trabalho de tempo integral do coordenador possibilitará a dedicação exclusiva às atividades da coordenação, interlocução constante com a administração da instituição e atendimento permanente aos alunos e professores. O corpo docente contará com 9 professores, número suficiente para as atividades dos dois primeiros anos do curso. Além disso, evidenciamos que mesmo que a experiência do corpo docente comprovada na Educação Básica e, principalmente, no Ensino Superior indiquem qualificação suficiente para o exercício das atribuições requeridas, chama a atenção que a maioria dos docentes do curso não tem vínculo integral com a IES e dispõem apenas de formação lato sensu. Já os que têm formação stricto sensu, não são na área da educação. Em reunião com os docentes foi informado que há a previsão de continuidade da formação. Essa comissão registra que sem a ampliação da formação do corpo docente, será comprometido o desenvolvimento do tripé ensino-pesquisa-extensão do curso de Pedagogia. Esse quadro requer um planejamento institucional voltado para o aumento da formação stricto sensu, nível Mestrado e Doutorado. Além disso, é preciso registrar a baixíssima produção científica do corpo docente, o que vai exigir uma política institucional que fomente estratégias para estimular a produção de conhecimento. Essa dimensão permitiu mensurar, também, que embora tenham sido produzidos relatórios pelo NDE e que nas reuniões com o corpo docente e a coordenação tenha se evidenciado coerência sobre a proposta pedagógica e a demanda formativa do curso para a região, os documentos e as falas não sinalizaram a sistematização de como serão os procedimentos avaliativos tanto do NDE, como do Colegiado.

Dimensão III - Infraestrutura

Conforme averiguação durante a visita in loco, no que tange à estrutura física, foi possível perceber que: a IES dispõe de espaço de trabalho para os professores que têm vínculo integral e esse local viabiliza o atendimento de discentes e orientandos de forma reservada e segura; o local destinado para o trabalho do coordenador do curso apresenta equipamentos adequados, condições de acessibilidade e possibilita o atendimento individualizado e privado e, embora seja limitado para o desenvolvimento de atividades com grupos, há uma sala anexa (compartilhada com a CPA e o NDE) que atende a essa finalidade; a sala coletiva dos professores é ampla, bem iluminada, climatizada, com

banheiro privativo, computadores com acesso à internet, mesa e cadeiras, armários individuais, televisão, poltronas confortáveis e uma pequena copa com micro-ondas, cafeteira e bebedouro; existem mais de 10 salas de aula que poderão ser utilizadas na oferta do curso, todas com iluminação e ventilação adequadas, condições de acessibilidade, equipadas com TVs smarts com acesso a internet; há um laboratório de informática que oferece acesso à internet via cabo e por wi-fi, com a velocidade de 40 mega dedicados; os 20 desktop disponibilizados nesse laboratório apresentam bom estado de conservação, contudo, o espaço é limitado quanto ao conforto e à acomodação de uma turma de 50 alunos, com baias pequenas e disposição de bancadas muito próxima, o que atrapalha o trânsito dos professores; a localização do referido laboratório dificulta a interação dos discentes, assim como a da biblioteca, por se encontram no subsolo do prédio, distante dos andares onde ocorrem as aulas; o acervo da biblioteca é constituído de forma física e virtual, sendo tombado, porém, com obras não etiquetadas e com pouquíssimos títulos físicos específicos da pedagogia, ainda que haja um comprovante de aquisição de livros para o curso; não há, na biblioteca, exemplares e/ou assinaturas de acesso virtual de periódicos especializados e qualificados da área; as instalações físicas da bibliotecas são limitadas, com espaço pequeno e apresenta dificuldade de acesso ao acervo físico, inviabilizando o trânsito das pessoas, sobretudo, com deficiência; ainda na biblioteca há algumas salas de estudo coletivo que carecem de mobiliário; a "Brinquedoteca", enquanto laboratório específico do curso, oferece condições de acessibilidade, com previsão de manutenção periódica de limpeza e conservação e dispõe de diversos insumos, como brinquedos didáticos e simbólicos, bem como mesas, cadeiras, armários e recursos de tecnologia de informação e da comunicação, como uma TV com acesso a internet; ao lado do laboratório consta uma sala multidisciplinar que poderá ser utilizada para aulas. Por fim, vale ressaltar que a IES se encontra em processo de reforma visando a expansão física de suas instalações, o que possibilita o planejamento de novas organizações estruturais para atendimento à comunidade acadêmica.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão Avaliadora foi composta pelas professoras Giovana Gomes Albino (Ponto focal) e Kellcia Rezende Souza a partir da designação Ofício e-MEC/Processo 201809494 e Código de avaliação n. 147669. A Comissão foi estabelecida para o Ato Regulatório de Autorização da avaliação in loco da proposta do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade presencial, da Faculdade Logos (FALOG), localizada no município de Novo Gama - GO.

A avaliação in loco aconteceu entre os dias 16 e 19 de dezembro de 2018 e seguiu agenda previamente acordada entre os avaliadores e os dirigentes da instituição. Durante a avaliação in loco foram realizadas observações, reuniões e análise documental. Esses instrumentos permitiram a constatação desta Comissão Avaliadora da real situação da instituição em relação as dimensões "Organização Didático-Pedagógica", "Corpo Docente e Tutorial" e "Infraestrutura". A partir do processo de análise dos instrumentos de dados sobre as referidas dimensões, foram atribuídos os seguintes conceitos:

Dimensão I – Organização Didático-pedagógica: 4,00

Dimensão II – Corpo Docente e Tutorial: 3,63

Dimensão III – Infraestrutura: 3,56

A IES, neste Ato de Processo de Autorização de Curso, apresentou as condições necessárias para a oferta do curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade presencial. Em que pese a sistematização da organização didático-pedagógica coerente com a perspectiva formativa pretendida pelo curso, a boa infraestrutura disponibilizada e a experiência do corpo docente, principalmente, no ensino superior; é preciso registrar que é imprescindível a ampliação da formação stricto sensu dos professores na área, pois um significativo número só dispõe da titulação lato sensu e os que tem mestrado e doutorado são em áreas correlatas. É preciso, também, estimular o aumento da produção científica, bem como, expandir o vínculo para tempo integral de outros docentes do quadro, uma vez que o número atual é muito pequeno e pode comprometer a dedicação ao ensino, pesquisa e extensão no curso.

Considerando esse instrumento de avaliação, bem como, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente e nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, o Curso de licenciatura em Pedagogia da Faculdade Logos (FALOG) apresenta perfil SUFICIENTE, considerados no Conceito Final Contínuo (3,75) e no Conceito Final Faixa (4). Em suma, o conceito final retrata, numericamente, o que foi observado na avaliação dos documentos e na visita in loco que, por sua vez, subsidiaram cada justificativa conceitual atribuída por essa Comissão.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

3,75

CONCEITO FINAL FAIXA

4